



**PORTARIA Nº 213/2013**

**“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **RUDI DIRCEU BLANK**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Grupo 1, Nível 7, Classe “C” *Afastamento para Tratamento de Saúde, no dia 01 e 02 de Julho de 2013*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC.**, em 01 de Julho de 2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
01/Julho/2013

**Rosana Valcarenghi**  
Responsável pela publicação